





## Laudo de Licença Maternidade Natimorto

## Declaração

**Dados servidor** 

Nome: testes não estatutário

**CPF**: 321.164.854-28 **Sexo**: Feminino

Data de Nascimento: 01/01/2000 - 18 ano(s)

**Perito:** TESTES - LARISSA / 8454341574524 **Sala:** 10

Laudo médico nº:11909

Data despacho: 15/03/2018

Do ponto de vista médico pericial, justifica-se 30 (trinta) dias de licença a partir de 02/02/2018 pelo art. 126 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968 (EFP/PE), alterada pela Lei Complementar nº 91 de 21/06/07, devendo reassumir no dia imediato ao término do período, suas atividades laborativas.